



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA 79/2025

Autorização de participação de Vereador em evento
fora do Município, bem como as respectivas
subvenções.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL de UBATUBA, nos termos estabelecidos pelo inciso XV do art. 10 da Resolução nº 06/1996, Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubatuba, que compete privativamente a Mesa Diretora a autorização de participação de vereadores em eventos fora do município, bem como as respectivas subvenções;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de adiantamento de despesas de viagem, por esta Casa de Leis, para o Vereador João Fernandes Maziero Junior, que irá acompanhado por assessores, para quitação das despesas provenientes da viagem para Brasília/DF, tendo como objetivo principal a busca de emenda parlamentar junto ao Deputado Federal Jefferson Campos, para viabilizar recursos essenciais para melhoria de diversas áreas de necessidade de nossa cidade, que ocorrerá em Brasília, no período de 10 a 12 de dezembro do corrente ano..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE POR EDITAIS.

Ubatuba, 04 de dezembro de 2025.

GADÃDHARA PANDITA GONZALEZ GRAÑA
Presidente

JAQUELINE DUTRA
1º Vice-Presidente

SANDRO ANDERLE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente

JOÃO FERNANDES MAZIERO JUNIOR
1º Secretário

SERGIO LUIZ ALVES
2º Secretário